

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 1092 de 26 de Agosto de 2024
DATA: 26/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

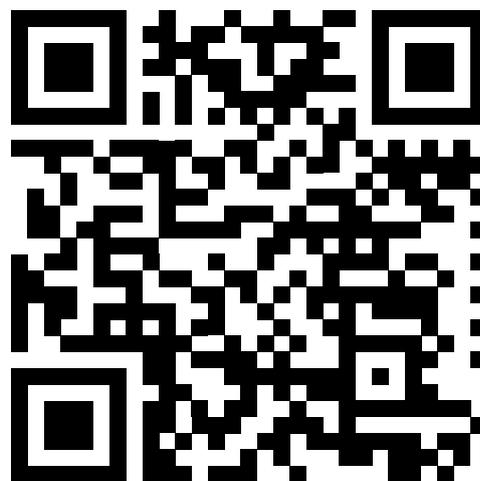
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 26/08/2024
IP com n°: 192.168.3.11
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2165

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 26/08/2024 16:36:03 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2165

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✘ CONCEDER: 002/2024 - PORTARIA Nº 002/2024
- ✘ CONCEDER: 111/2024 - PORTARIA Nº 111/2024
- ✘ CONCEDER: 219/2024 - PORTARIA Nº 219/2024.
- ✘ CONCEDER: 220/2024 - PORTARIA Nº 220/2024.
- ✘ CONCEDER: 221/2024 - PORTARIA Nº 221/2024.
- ✘ CONCEDER: 222/2024 - PORTARIA Nº 222/2024.
- ✘ CONCEDER: 223/2024 - PORTARIA Nº 223/2024.

ERRATA

- ✘ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 002/2024 - ERRATA Nº 002/2024
- ✘ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 003/2024 - ERRATA Nº 003/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - PORTARIAS - CONCEDER: 002/2024**Portaria N° 002/2024**

Ao Secretário de Segurança Pública e Trânsito do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

- I — Conceder a Sra. Sebastiana Darck Sousa Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Trânsito, portador do CPF N° 774.147.643-20 e RG N° 057880092016-1 SSP-MA, o valor de R\$ 234,45 (duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) equivalente a 01 diária, dia 27 de agosto de 2024, onde a mesma se fará presente à sede do DETRAN-MA, para a assinatura da renovação do convênio.
- II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 06 122 0002 2.047 — GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 23 DE AGOSTO DE 2024.

ELIAS BENTO SILVA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - CONCEDER: 111/2024**Portaria N° 111/2024**

Ao Secretário de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

- I — Conceder ao Sr. Elias Bento Silva, Secretário de Segurança Pública e Trânsito, portador do CPF N° 293.175.683-00 SSP/MA, o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), equivalente a 01 diária, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, durante o dia 27 de agosto de 2024, onde o mesmo se fará presente à sede do DETRAN-MA, para a assinatura da renovação do convênio.
- II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 06 122 0002 2.047 — GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 23 DE AGOSTO DE 2024.

DAMIÃO FELIPE BARBOSA
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 219/2024**PORTARIA N° 219/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Rodolfo Guimarães de Sá, Motorista, portador do CPF n° 061.885.683-82 e RG n° 4017123, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis - MA, nos dias 23 de Agosto de 2024, onde irá transportar paciente para consultas e exames ao Hospital Dr Tarquinio Lopes Filho, Localizado R. São Pantaleão, 02 - Centro.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 23 de Agosto de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria n° 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 220/2024**PORTARIA N° 220/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a Sra. Rosylene Monteiro Guimarães, Motorista, portador do CPF n° 630.512.143.53 e RG n° 4351621, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, no dia 23 de Agosto de 2024, onde irá transportar paciente ao Hospital Dr Tarquinio Lopes Localizado na Rua São Pantaleao, 02, Centro.



II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 23 de Agosto de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 221/2024

PORTARIA Nº 221/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Jose Neodimar dos Santos, Motorista, portador do CPF nº805.525.013-87 e RG nº 0001082231980, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 02 (duas) diária, para custear despesas de viagem São Luis-MA, nos dias 26 a 27 de Agosto de 2024, onde irá transportar paciente para consultas e exames ao Hospital Maternidade Marly Sarney, Localizado na Rua Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - COHAB.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 26 de Agosto de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 222/2024

PORTARIA Nº 222/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Luis Carlos Sousa da Silva, designado a Função de Segurança, portador do CPF nº 008.568.483 -01 e RG nº 000118501499-0, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 23 de Agosto de 2024, onde irá acompanhar paciente, que se encontra em crise/surto e necessita de internação na Clínica La Ravardiere , na Bairro Olho D'agua, São Luís - MA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 26 de Agosto de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 223/2024

PORTARIA Nº 223/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Luis Carlos Sousa da Silva, designado a Função de Segurança, portador do CPF nº 008.568.483 -01 e RG nº 000118501499-0, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Presidente Dutra -MA, no dia 26 de Agosto de 2024, onde irá acompanhar paciente, na Hospital Regional de Urgencia e Emergência , localizada na Rua Onorato Gomes, S/N.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 26 de Agosto de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E

CPF: ***.389.343-** - Data: 26/08/2024 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2165



**TURISMO - ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO:
002/2024****ERRATA Nº 002/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

A Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo (FUP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata ao **Edital de Chamamento Público nº 03/2024**, que dispõe sobre a **Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)**.

ERRATA:**Alteração no Cronograma de Inscrições e Demais Etapas:**

- Inscrições:** O novo período para apresentação dos projetos pelos agentes culturais será de **26 de agosto a 06 de setembro de 2024**.
- Seleção:** A análise e seleção dos projetos pela comissão ocorrerá de **09 a 13 de setembro de 2024**.
- Habilitação:** Os agentes culturais selecionados serão convocados para apresentar documentos de habilitação no período de **16 a 20 de setembro de 2024**.
- Assinatura do Termo de Execução Cultural:** Os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural no dia **23 de setembro de 2024**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Pedreiras - MA, 26 de agosto de 2024.

FRANCISCA SILVA DOS SANTOS

Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP
Portaria GMP 0074/2024

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Pedreiras - MA, 26 de agosto de 2024.

FRANCISCA SILVA DOS SANTOS

Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP
Portaria GMP 0074/2024

**FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E
TURISMO - ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO:
003/2024****ERRATA Nº 003/2024
ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2024**

A Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo (FUP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2024**, que dispõe sobre a **Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)**.

ERRATA:**Alteração no Cronograma de Inscrições e Demais Etapas:**

- Inscrições:** O novo período para apresentação dos projetos pelos responsáveis pelos espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais será de **26 de agosto a 06 de setembro de 2024**.
- Seleção:** A análise e seleção dos projetos pela comissão ocorrerá de **09 a 13 de setembro de 2024**.
- Habilitação:** Os responsáveis pelos espaços, ambientes e iniciativas selecionados serão convocados para apresentar documentos de habilitação no período de **16 a 20 de setembro de 2024**.
- Assinatura do Termo de Execução Cultural:** Os responsáveis pelos espaços, ambientes e iniciativas habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural no dia **23 de setembro de 2024**.



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Francisca Silva dos Santos
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Marcos Paulo Mota Teixeira
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

Wellington Conceição Barbosa
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Dinart Nunes de Sousa
Secretaria Municipal de para Assuntos Políticos - SMAP

